



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

PORTARIA Nº. 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o § 6º, do art.85, da Lei Municipal nº. 1.422, e especialmente atendendo o disposto no inciso VII, do art.52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias regulamentares do servidor **JOÃO IZIDÓRIO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº. 3259-0, no dia 12 de fevereiro de 2015, por interesse do serviço, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de fevereiro de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 10/02/2015.